

PORTARIA TRT GDG Nº 401/2012

(Protocolos nºs 21.417 e 21.717/2012)

João Pessoa, 02 de outubro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

R E S O L V E

I - Determinar o deslocamento de **CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA**, Diretor da Secretaria de Controle Interno, CJ-03 e **VALDIR COSTA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, FC-05, da Cidade de João Pessoa/PB à Cidade de Brasília/DF, no dia 14.10.2012 com retorno previsto para o dia 17.10.2012.

Os servidores irão participar do Curso Auditoria, Responsabilização dos Agentes Públicos e Tomada de Contas Especial, a ser realizado na cidade supracitada, conforme autorizado no Protocolo TRT nº 18.739/2012.

II - Arbitrar o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias a cada um dos referidos servidores para ressarcimento das despesas, bem como o adicional correspondente a 80% (oitenta por cento) do valor básico da diária do cargo de Analista Judiciário, observando-se os termos do *caput* do artigo 4º-A, da Resolução Administrativa nº 80/2009, com redação dada pela RA nº 016/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR GLAUCO DA SILVA CAMPOS (Lei 11.419/2006)
EM 02/10/2012 13:54:57 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 8A0EF21C98.BD6CE8BD02.DC095E1F85.6AC653F88A